



Informação para os pais

A nossa filha/o nosso filho come- teu um delito

O que é que acontece após a apresentação da denúncia?

Em primeiro lugar, é necessário esclarecer o que aconteceu exactamente. Para este efeito, a Polícia determina os factos e interroga as partes lesadas e os informantes. Depois será interrogada a pessoa suspeitada dos delitos e ela será confrontada com as acusações.

Caso se mantenha a suspeita de ter sido cometido um crime, a Polícia encaminha a denúncia para o Serviço de Protecção de Menores. Este realiza então uma investigação criminal com o objectivo de esclarecer o decurso exacto dos eventos, a culpabilidade, assim como os motivos do respectivo acto. Para este efeito, o Serviço de Protecção de Menores leva a cabo interrogatórios com o menor suspeito e, se necessário, com testemunhas, assim como confrontações.

Em simultâneo, o Serviço de Protecção de Menores averiguará a situação pessoal do menor. Para isso, convocará o menor, assim como os pais, para uma entrevista. Caso se torne evidente que o menor necessita de um apoio educativo especial ou de tratamento terapêutico, é decretada uma medida de protecção. O Serviço de Protecção de Menores decide também qual é a pena adequada.

Quanto tempo demora até ser pronunciada uma decisão?

A duração das averiguações da Polícia e a investigação do Serviço de Protecção de Menores varia conforme as circunstâncias. Assim sendo, até que possa ser tomada uma decisão, conhecida no direito penal por sentença, quando se fala de adultos, podem decorrer algumas semanas ou vários meses.

Quais são as nossas possibilidades se não concordarmos com a decisão?

A decisão é registada por escrito sob a forma de um decreto penal. No mesmo instrumento constam as vias de recurso. Regra geral, pode ser apresentada uma objecção num prazo de 10 dias.

O delito será incluído no registo criminal do nosso filho?

Poderá encontrar informações detalhadas sobre este tema no folheto informativo "Registo criminal" ("Strafregister").



Que custos estão a cargo do nosso filho?

Se, através do seu delito, o menor tiver provocado algum dano, este é obrigado a reparar o dano (pagamento da reparação, aquisição de um artigo de substituição, etc.). Esta reparação inclui também uma compensação caso a vítima tenha sofrido danos psicológicos ou, por exemplo, dores fortes, como resultado de um delito grave.

Além disso, o menor deve também pagar as custas do processo. Normalmente, é cobrada uma taxa global de 140 francos (90 francos no caso de menores de abaixo de 15 anos). A esta taxa podem ser acrescentados outros custos de investigação (peritagem, etc)..

Qual é a nossa responsabilidade enquanto pais?

Danos

Regra geral, os pais serão pessoalmente responsabilizados caso não tenham cumprido os seus deveres parentais de supervisão relativamente ao seu filho.

Custas do processo

O menor é responsável pelas custas, pois foi este quem deu origem ao processo criminal, não os seus pais. Em circunstâncias especiais, os pais podem ser declarados solidariamente responsáveis pelas custas.

O que é uma medida de protecção e o que é que isso significa?

Se um menor necessitar de um apoio educativo especial ou de um tratamento terapêutico, será também decretada, para além da pena, uma chamada medida de protecção. Existem quatro tipos diferentes de medidas que, por sua vez, se distinguem na sua estruturação:

- ◆ Supervisão
- ◆ Acompanhamento individual
(No âmbito de um acompanhamento individual, é possível decretar, por exemplo, uma intervenção sociopedagógica no contexto familiar ou um acompanhamento diário)
- ◆ Tratamento ambulatorio
(por ex., uma psicoterapia)
- ◆ Internamento (medida clínica)

Algumas medidas resultam em custos consideráveis e os pais devem contribuir para o seu pagamento. O Serviço de Protecção de Menores determina o valor de uma contribuição mensal com base nos rendimentos e nos bens dos pais.